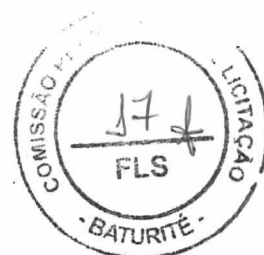




Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



### ECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 07.17.02.01.001/DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité**, cujo credor é o Sr. PEDRO HUMBERTO ROCHA. O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ 21.000,00 Vinte e um mil reais).

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Em conformidade com o laudo anexado ao presente processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código: 0702.10.301.0196.2060, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 14 de Fevereiro de 2017.

  
**Cláudia do Carmo Ricarte Coelho**  
Secretária de Saúde